ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 21 MAR 2019
Presidente

INDICAÇÃO 88 / 2019.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba Alan Campos da Costa a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja tomado uma providencia a respeito de uma Pedra que está localizada na Praia de Ibicuí.

JUSTIFICATIVA:

Esta Justificativa se faz porque onde se localiza essa Pedra acontece muitos acidentes, Não existe ali nenhuma sinalização de perigo ou algum tipo de impedimento para que as pessoas cheguem a essa pedra, por isso constantemente acontecem acidentes até mesmo Morte nesta localidade.

Sala das Sessões, 21 de março de 2019

APROVADO
Em 21 MAR 2019
Presidente

Davi dos Santos Farias

(Dr. Davi)

Vereador Autor